

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JUNHO DE 2005

**PRORROGAÇÃO DE CERTIFICADOS
DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE
PESSOAS JURIDICAS JUNTO AO CRP
DA 16ª REGIÃO.**

O Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região, em seu I Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente Resolução CFP nº 014/94, Resolução CFP nº 013/95 e deliberação da reunião plenária do dia 16/10/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 01 de julho de 2006 todos os certificados de pessoas jurídicas inscritas ou registradas neste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de Junho de 2005.

Fabíola Costa e Silva Cunha
Presidente do CRP 16

Marcelo Novais da Silva
Secretário do CRP 16